

## PORTARIA Nº 347/2022

*Designa a Secretária Municipal de Finanças para exercer as funções de Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 905/2009,

**CONSIDERANDO** a vacância temporária no cargo de Secretário(a) Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas, em virtude do afastamento da servidora Cíntia de Abreu Arruda, que se encontra em gozo de Licença Maternidade;

### RESOLVE:


**Art. 1º** Designar MICHELLE DA SILVA TEIXEIRA ARRUDA, CPF nº 059.915.624-40, atual Secretária de Finanças do Município, para acumular as funções de Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas, com opção pelos vencimentos do cargo em comissão de Secretária Municipal de Finanças.


**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/02/2022, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2022; 94ª da Emancipação.

  
**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Orobó**  
Secretaria Municipal de Administração  
PUBLICADO EM 04/03/2022  
SECRETARIO

  
Prefeitura Municipal de Orobó  
Cíntia de Abreu Arruda  
Diretor(a) de Pessoas